



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 228/2007
Serviço : Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 12/06/2007

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Especial - R\$ 145.000,00

Ex.mo. Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Srs. Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei onde se pretende relocar recursos do orçamento vigente, incluindo o elementos de despesa não contemplados da Lei Orçamentária anual, destinadas a acobertar as despesas com atividades do Festival de Inverno de Mariana, o que será realizado em parceria com a UFOP, dentro da programação do mês de julho.

Neste propósito estão sendo criadas dotações orçamentária com provimento de recursos para despesas do convênio a ser assinado com a UFOP de maneira a dar suporte aos eventos que serão aqui realizados, valorizando a cultura local e incrementando o turismo.

Como se trata apenas de adequação da peça orçamentária aos elementos de despesa, os valores consignados foram provenientes de anulação parcial de outras dotações, cujo saldo orçamentário encontra-se em condições de cumprir integralmente as metas propostas para o ano em curso.

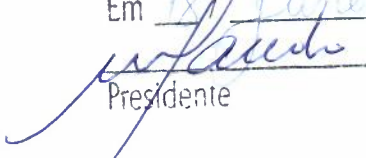
Assim, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos objetivos, aprovando a presente proposição, em única discussão e votação, de maneira que possamos honrar os compromissos da administração municipal.

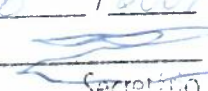
Atenciosamente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 18 de Junho / 2007


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº

Em 14 / 06 / 2007 / 156

Patricia Eggen

PROJETO DE LEI Nº 63 / 2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a celebrar convênio cooperação com a Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, por meio da Fundação Educativa de Rádio e Televisão de Ouro Preto – FEOP – destinado a viabilizar as atividades do Festival de Inverno de 2007, mediante aprovação de plano de trabalho e desembolso previamente aprovado pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Para consecução dos objetivos mencionados no artigo anterior, fica autorizado ao Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, na seguinte dotação orçamentária:

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto

13.392.0000.0.073.3350-41 – Contribuição R\$ 145.000,00

TOTAL.....R\$ 145.000,00

Art. 3º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Promover Melhoría dos Rebanhos Bovinos

20.122.0010.2.035.4490-52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Construção Infraestrutura Área Distrito Agroindustrial

20.122.0011.1.029.4490-52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

Construção do Matadouro Municipal

20.122.0011.1.030.4490-52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 65.000,00

TOTAL.....R\$ 145.000,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 18 / Junho / 2007

Presidente

Secretário